



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 2.001, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE ANGELITA MARTINS ARRUDA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 10 Quadra 179, situado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 455 Setor Vila Nova Rio Maria/PA, Com a área de 450m<sup>2</sup> (Quatrocentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **ANGELITA MARTINS ARRUDA**, brasileira, casada, portadora da RG nº2834187 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 564.058.712-15 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 42/2024.

**Art. 2º.** Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 20/08/2024

Por M<sup>ª</sup> Moandra K. S. de Oliveira

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará Código Identificador: AFD4FA19  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011